



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Praça Antenor Fagundes, s/nº – sala 1 (conjunto de multimídia) - Centro

Data: 20/10/2016

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dr. Marcos Moraes Fagundes (MPRJ); Dra. Raquel Chrispino (TJRJ); Dra. Ana Padilha; Dr. Fábio Goulart Vilela (MPT); Dr. Ertulei Laureano (MPRJ); Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (MPRJ); Dr. Charbel Khouri (SES); Sra. Maria Luciana (DFDA); Sra. Lívia Pereira Paschoal (COESUB/MPRJ); Sra. Luana Evaristo (COESUB/MPRJ); Sra. Carolina Freitas (Receita Federal); Sra. Daniele Barros (DFDA); Sra. Luiza Hood (DPGERJ); Dra. Fátima Saraiva (DPGERJ); Sra. Carolina Cruz (ARPEN), Dra. Carla Beatriz (DPGERJ), Sra. Priscila Milhomem (ARPEN), Sra. Carla (SESADH); Sra. Aline Inglez (SEASDH); Sr. Ricardo Ribeiro (MTE); Sra. Claudia Cunha (Secretaria de Trabalho e Renda); Sra. Tula Brasileiro (COESUB/MPRJ); Dr. Márcio Bahiense (DETRAN/RJ); Sr. Luiz Carlos Costa (DETRAN/RJ); Tâmara Vaz (DETRAN/RJ); Sr. Valdemar da Silva (COESUB/MPRJ).

Item 1 – APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Iniciada a reunião, foi feita a apresentação dos participantes:

- Dr. Marcos Moraes Fagundes agradeceu a presença de todos. Lembrou que a reunião estava acontecendo em decorrência da assinatura do Acordo de Compromisso e que a pauta sugerida seria fazer uma breve apresentação de tudo o que já foi feito e os desafios que estão por vir, os nós que precisam ser desatados, o que é importante ser feito para continuar a caminhada. Informou ainda que a Dra. Raquel iria fazer uma apresentação sobre o tema. Em seguida, se apresentou dizendo que é Promotor de Justiça e que, atualmente, trabalha como Coordenador do Centro de Apoio das Promotorias da Infância e Juventude.
- Dra. Raquel Chrispino – Juíza de Direito, Coordenadora das Varas de Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro, Representa o TJRJ no Comitê Gestor de Erradicação do Sub-registro e Acesso à Documentação Básica do Estado do Rio de Janeiro. Informou que, o GT Documentação é um dos nove grupos do Comitê que existe sob a Coordenação do MPRJ e do TJRJ. Lembrou ainda que, dos nove grupos de trabalho, o GT Documentação é o mais estruturante de todos. Sendo assim, se o trabalho no GT Documentação não fluir, teremos sempre limitações muito sérias nos outros oito grupos de trabalho.

- Dra. Ana Padilha – Procuradora da República e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão. Informou que trabalha com diversos temas ligados a Direitos Humanos, e que sobre a questão da documentação atua em três inquéritos civis, sendo um deles sobre a dificuldade que o cidadão encontra para emissão de sua CTPS.
- Dr. Fábio Goulart Vilela – Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, pediu desculpas por não ter comparecido na reunião anterior, pois estava em um compromisso em Brasília/DF, por esta razão fez questão de prestigiar a presente reunião. Além disso, se colocou a disposição para ajudar com o GT Documentação, principalmente sobre a questão da CTPS, apesar de não ser órgão expedidor do documento.
- Dr. Ertulei Laureano – Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Informou estar honrado em participar da reunião e ser afeto às questões de Direitos Humanos.
- Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida – Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Presidente a Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – COESUB e membro do GT Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. Ressaltou ainda que, muitas questões das quais se deparou foram solucionadas através da aproximação das instituições, já que nem sempre os problemas demandam soluções complexas, bastando muitas das vezes um mero contato pessoal e a convivência nas reuniões periódicas para resolver as questões. Lembrou da importância do trabalho da documentação, principalmente no que diz respeito a resgatar histórias pessoais dos indivíduos.
- Dr. Charbel Khouri – Médico, atualmente Subsecretário de Estado do Rio de Janeiro de Saúde. Informou que, apesar de ser cirurgião, uma das coisas que mais gosta de estudar é a doença mental. Destacou que o tema tem muita relevância para o GT Documentação. Ilustrou com o exemplo do lançamento de um CD chamado “Harmonia Enlouquece”, cuja banda é totalmente composta por doentes mentais. Lembrou que há muito tempo foi convidado para fazer uma palestra em que falou sobre o tema, exemplificou falando que quando um paciente chega na emergência com traumatismo craniano, ou seja, com o cérebro sangrando, ele é atendido pelo neurocirurgião, é encaminhado para fazer tomografia, vai para cirurgia, isto é, tem todo um aparato para aquele paciente. Já quando outro paciente chega com a mente sangrando, que é um paciente como qualquer outro, ele é atendido pelo porteiro, pelo segurança. Concluiu afirmando que dar dignidade a esse paciente é papel de todos, o que a sociedade ainda não conseguiu realizar.
- Sra. Maria Luciana – Coordenadora da Delegacia do Ministério Agrário no Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do Trabalho de Documentação da Trabalhadora Rural. Explicou que este trabalho é feito juntamente com alguns parceiros, tais como DETRAN/RJ. Frisou estar honrada em participar do GT Documentação e mostrou ter esperança em levar mais dignidade para as pessoas que trabalham no campo.

- Sra. Livia Paschoal – Servidora da Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação de Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – COESUB do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- Sra. Luana Evaristo - Servidora da Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação de Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – COESUB do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- Sra. Carolina Freitas – Chefe da Equipe de Cadastro da Superintendência da Receita Federal na 7ª Região Fiscal. Informou que participa do GT Documentação buscando facilitar a emissão e a regularização da inscrição no CPF para a população que o grupo tenta ajudar.
- Sra. Daniele Barros – Delegada Federal do Desenvolvimento Agrário do Rio de Janeiro. Ressaltou a importância do simbolismo da reunião pelas autoridades presentes. E, destacou a importância de se pensar no homem rural, na mulher rural e na criança rural.
- Sra. Luiza Hood – Comissão de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DGERJ.
- Dra. Fátima Saraiva – Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora da Comissão de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso a Documentação Básica da DPGERJ, membro do GT Óbito e Desaparecidos e GT Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. Titular do Núcleo de Família, Infância e Juventude de Jacarepaguá. Atualmente na Coordenação dos Núcleos de Primeiro Atendimento onde tem contato diretamente com as demandas da população. Esclareceu que o Defensor Público do Núcleo de Primeiro Atendimento é aquele que recepciona primeiramente a população. Informou que a falta de documentação é a realidade nesses casos. Lembrou que foi a partir de 2009 que começou a conhecer e a se interessar pelo tema.
- Sra. Carolina Cruz – Associação dos Cartórios de Registro Civil (ARPEN)
- Dra. Carla Beatriz – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Titular do Núcleo de Direitos Humanos, Coordenadora do Grupo de Trabalho População de Rua.
- Sra. Priscila Milhomem – Oficial do Cartório do 4º RCPN do Catete, Vice-Presidente da ARPEN.
- Dra. Andréa Sepulveda – Defensora Pública, Subsecretária de Direitos Humanos no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Lembrou que em 2011, a Dra. Raquel Chrispino apresentou a Sra. Tula, que em uma reunião em Brasília decidiram que já estava mais que na hora de implantar uma política pública de erradicação do sub-registro no Estado do Rio de Janeiro. Mais tarde conheceram o Dr. Marcos Fagundes que se juntou ao grupo. Destacou que até 2011, apesar de já existirem campanhas no sistema de justiça, já que a Corregedoria-Geral de

Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro se dedicavam bastante à matéria, ainda não existia no Estado do Rio de Janeiro uma política pública de acesso à documentação básica que envolvesse vários órgãos. Então, em 2011, em uma reunião em Brasília, a Sra. Beatriz (que é a pessoa responsável pelo tema) sugeriu a criação de um Comitê Estadual no Rio de Janeiro. A partir daí foi dada toda ênfase para a criação da política pública. Destacou ainda que, o Estado do Rio de Janeiro está passando por um momento bastante delicado no Poder Executivo, estando a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos na eminência de ser extinta. E, que esse possível retrocesso é bastante perigoso para a política pública de Direitos Humanos. Por que a política pública não se confunde com serviço público. O serviço público chega à ponta e ele deve ser o melhor possível. Mas a política pública não é só isso, ela é uma base de outras naturezas, de outros serviços, tais como, o trabalho desenvolvido pelo Comitê Estadual.

- Sra. Carla – Assistente Social da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Sra. Aline Inglez – Especialista em Políticas Públicas, Superintendente de Promoção e Direitos Humanos na Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Sr. Ricardo Ribeiro – Atua junto à Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego. Ressaltou os problemas com o agendamento para emissão da CTPS.
- Sra. Claudia Cunha – Secretaria de Trabalho e Renda, Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego-SINE que é responsável por fazer a intermediação da mão de obra. Destacou que está na luta pelo agendamento do seguro desemprego e a emissão de CTPS. E se colocou à disposição para colaborar com o GT Documentação.
- Sra. Tula Vieira Brasileiro – Assistente Social da Secretaria de Saúde, cedida ao MPRJ, em atuação na COESUB.
- Dr. Márcio Bahiense – Diretor de Identificação Civil (DETRAN/RJ).
- Sr. Luiz Carlos Costa – Assessor da Diretoria de Identificação Civil (DETRAN/RJ).
- Sra. Tâmara Vaz – Serviço de Orientação Técnica da Diretoria de Identificação Civil (DETRAN/RJ).
- Sr. Valdemar da Silva – Estagiário de Serviço Social da COESUB/MPRJ.

Dra. Raquel iniciou a reunião enfatizando que o grupo sempre acreditou em espaços transversais de troca de ideias com pessoas que estão trabalhando diretamente com os problemas. Lembrou que o nosso país não consegue conversar bem. Ressaltou que temos uma estrutura muito repressora de comunicação. E, que sofremos violência institucional grande em nossas instituições, uma

violência hierarquizada, subliminar, invisível. Mas quando se percebe isso, se conclui que essa mesma violência está nas nossas relações.

Destacou que essa transversalidade está presente no grupo, onde todos são iguais. E que ela é só uma pessoa indignada que mora em um país que não tem acesso à documentação básica. É um fenômeno explicado pelas Ciências Sociais como “Cidadania Mediada”. Isto significa dizer que temos cidadania constitucional, direitos constitucionais e um sistema de justiça bom, mas “só se tivermos CPF, só se tivermos carteira de identidade” e fecham-se as portas do acesso.

Lembrou que esse “fechar as portas” não é só a crise da capilaridade do atendimento. Mas a crise de não conseguirmos interagir os nossos bancos de dados de forma racional.

Disse que são nos momentos de crise que se criam recursos que valem a nossa mutilação, que valem a nossa criatividade. Assim, algumas janelas administrativas se abrem como um “joguinho de internet”. Por isso, é importante perceber que a crise cria esses espaços, ela abre essas janelas. Talvez seja porque na crise as pessoas percebem mais as próprias carências ou, talvez sejam atingidas por problemas que antes só atingiam o invisível. Ela exemplificou dizendo que a gente começa a ser assaltado, começa a ter o risco de perder o emprego, o nosso salário começa a ficar em risco. E, essas questões acabam nos afetando. E, que dessa forma espera que a SASDH sobreviva. Lembrou ainda que, o atual Presidente do TJRJ tem esse olhar mais sensível para as questões de Direitos Humanos.

Informou que o GT DOC é alimentado pela intervenção de diversos órgãos. E, que não gostaria repetir a apresentação feita no dia da celebração do Pacto, mas que iria relembra-la rapidamente. Fez o pedido de ser interrompida quando fosse necessário. Mas que era importante se ater em uma parte que trata da cadeia documental, como cada documento é obtido e de como um documento condiciona o outro.

E a proposta é que se tenha uma proposição, ou seja, que o GT Documentação possa trazer uma perspectiva: o que precisamos fazer em nossas instituições.

Observou que dentre os presentes estavam representados todos os emissores de documento. E, lembrou que existem prestadores de serviço que sofrem pela ausência de política pública de documentação.

Lembrou que o cenário atual é assustador em virtude da crise que se aproxima. O fechamento do serviço “Poupa Tempo” é bastante preocupante. E, mais preocupante ainda é imaginar como vai ficar a situação da população sem esse serviço.

Destacou a presença da Secretaria de Saúde, representada pelo Subsecretário, que a princípio não irá entender bem a sua aplicação na reunião. Mas que ao final irá entender a importância da sua participação, pois, talvez uma das maiores dificuldades do acesso à saúde hoje é a ausência de documentação.

Além disso, observou que a Secretaria de Saúde é responsável por um dos bancos de dados mais importantes, que é anterior ao primeiro documento (o Registro Civil de Nascimento), que é o banco chamado SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos. Na verdade é o local que armazena o primeiro registro oficial da existência humana, a pessoa nasce e recebe uma DN (Declaração de Nascido Vivo).

Iniciou a apresentação em Power Point, contando como foi criado o Comitê Gestor Estadual, através de Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro que instituiu a política pública. E, esse Comitê Estadual é vinculado a uma política nacional, através de um Decreto Nacional, que instituiu o Plano Nacional de Erradicação de Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica.

E informou ainda que índice alto de sub-registro significa índice alto de dificuldade de governabilidade social e violação de Direitos Humanos. Então, os países da África são os mais atingidos pelo índice de sub-registro. Em Angola, por exemplo, o índice de sub-registro é de 85%, ou seja, a cada 100 crianças que nascem apenas 15 são registradas. E, isso fica claro para a Organização das Nações Unidas (ONU) que uma criança sem registro é mais vulnerável à violência que uma criança registrada.

Destacou que a violação também se estende às crianças que nasceram há 70 anos, por exemplo, que hoje tem 70 anos e que são idosos; outros que hoje têm 50, 30 ou 18 anos e que estão

presos sem documento. Nota-se que há uma continuidade registral. E sem o SINASC e sem a DN fica mais difícil fazer o Registro Civil de Nascimento, e sem o Registro não se consegue fazer os outros documentos.

Afirmou que a implicação do Poder Judiciário é enorme já que ele é um Delegatário de Serviço Público. É o Poder Judiciário o titular do serviço público de Registro Civil e ele delega tal serviço ao Delegatário que é um particular, que são os Cartórios de Registro Civil. Assim é preciso entender que há uma delegação de um serviço público, mas que a titularidade é do Poder Judiciário.

Ela contou que, quando começou a trabalhar na Baixada Fluminense, encontrou diversas pessoas sem registro civil de nascimento. Ilustrou com a história de uma senhora de 70 anos que teve os cinco filhos em casa, nunca frequentou uma escola, trabalhou a vida inteira como empregada doméstica e, que tinha como preocupação morrer e dar trabalho aos filhos para ser enterrada.

Destacou que eram muitas pessoas vivenciando essa mesma situação. E, por essa razão, lhe chamou a atenção para o problema.

Disse ainda que, quando se trata de sub-registro, não significa a ausência apenas do Registro Civil de Nascimento, mas trata-se do comprometimento de toda a cadeia documental, e que um documento exige que se tenha outro. E, que essa exigência de ter um documento para se tenha outro é uma lógica cruel e perversa que não é percebida.

Indicou a primeira percepção de quem trabalha com essa política que é preciso “desligar a torneira e secar o chão”. Como se trata de política pública é necessário que se evite mais lesões, para que as pessoas não passem por mais violações. Contudo, faz-se necessário atender também as pessoas que têm o direito violado.

Então, esses dois eixos (“fechar a torneira” e “secar o chão”) foram percebidos no início. O “fechar a torneira” tem acontecido com a implantação do serviço de Registro Civil nos hospitais através das Unidades Interligadas. Hoje, o Rio de Janeiro tem 55 Unidades Interligadas. E, no Comitê tem o GT Unidades Interligadas. E, o ponto positivo disso é que as Unidades Interligadas são sustentáveis, foram criadas com bases sólidas, têm base para continuar existindo.

Hoje, no Brasil, existem alguns Estados que fizeram a cobertura das Unidades Interligadas em todos os hospitais e 10 anos depois não havia mais nenhum em funcionamento, pois não adianta fazer uma coisa muito grande para se atender tudo sem que se tenha base. Base significa consenso e cuidar dos detalhes. Na concepção da Dra. Raquel duas coisas fazem uma política pública sustentável onde uma delas é que ela ser construída processualmente com todos os atores que, incompletos, não consigam a fazer sozinho.

Nossas instituições possuem uma sensação de incompletude real. Nenhuma delas é capaz de resolver o problema internamente, ou se conversa com outras instituições ou não se consegue dar conta. Por isso é necessário consenso, pois não adianta procurar a justiça e por uma Unidade Interligada e não se trabalhar essa necessidade com a saúde de uma forma que a mesma, de dentro para fora, conclua o que é necessário.

Assim, deve-se esperar da outra instituição se ela acha que a unidade é necessária ou não. Daí os médicos dizem que sim, que no hospital existem problemas sociais e, às vezes, tais problemas são mais sociais do que médicos.

Dra. Raquel entende também que a permanência de uma política pública sustentável depende de sua evolução com o passar do seu tempo de existência, quando se cuida dos detalhes. Sem consenso e sem cuidar dos detalhes não é possível criar uma política pública sustentável.

O segundo foco seria dar o Registro Civil aos “bebês” do passado já que o Brasil tem um débito com eles. Hoje essas pessoas não têm nada, estão em várias idades e em situação de vulnerabilidade.

Desde o início se percebeu que os sistemas de Cartórios e de Justiça precisavam estar juntos. Então, se trabalhou para o fortalecimento da Comissão do Tribunal de Justiça, que já existia antes do Comitê do Estado existir, depois disso a COESUB, que hoje é extremamente importante e estruturada e sempre evoluindo, e a feliz existência da Comissão da Defensoria Pública que é a grande porta voz da população, sem ela nada disso teria sentido.

A terceira concepção é que não poderíamos resolver de “cima para baixo” e sim de “baixo para cima”, pois qualquer política que se pretende estruturar é feita de “baixo para cima”. E, para isso precisaríamos dos Comitês Gestores Municipais, porque o modelo da política prevê o modelo Gestor Nacional, os Comitês Gestores Estaduais, esse que existe desde 2011, mas se não houver um Comitê Gestor Municipal nunca iremos conseguir atender aquela pessoa que precisa, com isso teríamos problemas.

A quarta concepção, que queremos trabalhar com todos e que tem haver com o GT Documentação, é que o problema é menos grave quando se trata de pessoas que já tinham a carteira de trabalho e entravam no banco de dados do INSS e encontrávamos as inscrições delas com seus dados biográficos. Na década de 40 era possível acessar o Ministério do Trabalho sem a carteira de identidade para tirar essa Carteira de Trabalho. Com essa Carteira de Trabalho, na década seguinte, ela tirou uma Carteira de Identidade. Com isso percebemos que a Carteira de Identidade não partiu do Registro de Nascimento e sim da Carteira de Trabalho. E, a Carteira de Trabalho permitia o acesso a outro documento. Segundo entendimento da Dra. Raquel, esse caminho estava correto e sem burocratização de uma ordem, pois a Carteira de Trabalho permite o acesso a outro direito que é o direito de trabalhar regularmente não pode ser burocratizado. E, isso acontece também com o Título de Eleitor que são dois direitos desses documentos, direitos decorrentes que é votar e trabalhar. Se votar e trabalhar são direitos da pessoa humana não podemos burocratizar o seu acesso.

Depois de um tempo essa pessoa poderia querer tirar a segunda via da Carteira de Identidade devido à perda ou assalto, mas ela não poderia já que não tinha o Registro de Nascimento. E o DETRAN, corretamente, dizia “não dou a Carteira de Identidade, acha sua Certidão”. Contudo, essa pessoa nunca teve Certidão de Nascimento. Ela tirou a Carteira de Identidade com a Carteira de Trabalho através uma declaração unilateral numa época que o Ministério do Trabalho emitia a carteira por declaração. Porém, essa pessoa tem uma história de vida, ela votou, ela tinha um Título de Eleitor. Então, ela chega numa época da vida em que ela não consegue mais resgatar a história dela, pois ela não existe, faltou o registro de nascimento.

Mas para se entender isso no atendimento é difícil. Os questionamentos que surgem são: “como assim? Ela tem previdência e não tem Registro Civil? Ah, ela tem 70 anos ela conseguiu isso em outra época”. Então começamos a levantar as histórias da emissão de documento no Brasil. Se não entendermos essa cadeia documental, nós não iríamos conseguir atender essa pessoa humana.

Hoje em dia, a Carteira de Trabalho só permite a emissão do CPF. E, o CPF só se tira com o Título de Eleitor, o Título de Eleitor só se tira com Certificado de Reservista, o Certificado de Reservista só se tira com a Carteira de Identidade e a Carteira de Identidade só se pode tirar com a Certidão de Nascimento. Se for um bebê você pula duas etapas, o Certificado de Reservista e o Título de Eleitor. Isto que dizer que, fazer para um bebê é melhor, pois assim, não há tanta dificuldade para chegar ao quinto documento.

A Dra. Raquel informou ainda que, o MDS agora usa o CPF como porta de entrada para os direitos sociais, o que causa uma indignação. Segundo a sua concepção, o CPF era porta de entrada para o contribuinte brasileiro, ou seja, a população herdeira da Lei Áurea, da exclusão completa de uma pessoa que nunca teve e nunca vai ter renda para poder declarar imposto de renda. Na busca dos porquês do MDS usar o CPF percebemos que não havia cadastros nacionais desses documentos e eles tinham de usar algum.

Cada Estado o Registro de Nascimento, que é o Poder Judiciário do Estado, e a Carteira de Identidade, Segurança Pública, e no Rio de Janeiro, um órgão civil faz identificação civil. Nas outras Unidades Federativas quem faz a Identificação Civil é a mesma que faz a Identificação Criminal.

Esses outros quatro documentos, o primeiro e o segundo são estatuais e do terceiro ao sexto são fora do Estado. O Certificado de Reservista é no Ministério da Defesa, o Título de Eleitor fica no TSE, porem tem o TER, mas esse órgão possui um cadastro centralizado no TSE.

A Lei brasileira diz que é obrigatório votar. Então, o Estado brasileiro que não consegue fiscalizar se uma pessoa votou ou não, utiliza como condição de entrada o voto. Daí, para fazer um concurso público, o indivíduo deve provar que votou. Com isso, ao invés do Estado dar conta de fiscalizar aquela

obrigação que ele mesmo impôs, ele transfere para o cidadão a comprovação de que ele a cumpriu já que não tem controle. Isso acontece com o Título de Eleitor, mas também acontece com vários outros documentos. E, essa lógica é cruel. Com efeito, não é o Estado que vou cuidar dos bancos de dados para dar direitos ou reconhecer se o cidadão tem ou não. É o cidadão que tem que ir lá provar com 80 anos, 90 anos da forma mais humilhante do mundo que o cidadão os cumpriu. Imagina uma pessoa com 95 anos tem que ir mostrar que ela está viva, isso é cruel.

Existe outra lógica também. Se o indivíduo não tem condições de tomar providências, ele é o culpado porque não se tem essa comunicação. Então essa lógica de querer julgar o cidadão porque ele não tem acesso quando o Estado brasileiro não consegue fazer o encadeamento do mínimo para a sua documentação e inclusive porque os Estados não se comunicam. Por exemplo, a minha FAC (Folha de Antecedentes Criminais) é estadual, ela não é de São Paulo. Entre São Paulo e o Rio de Janeiro não é possível saber. Então o Estado brasileiro, federativo, não conseguiu ainda juntar a Secretaria de Segurança e dizer o seguinte: “Olha, junta todo mundo e vamos pensar”, nós somos o Estado e por isso não podemos resolver um problema federativo tão grande.

Sendo assim, quando se tem uma lógica cruel que diz que a entrada do direito social é o quinto documento da fila que não deixa tirar o anterior. Lembrou que é justamente aí que se insere a questão dos presos. Eles só têm acesso aos seus direitos sociais se tiver o CPF, porém para esse documento é preciso votar. Já que os presos, de acordo com a lei brasileira, não podem votar. Dessa forma, não se pode dar o CPF ao preso sem o Título de Eleitor.

O Estado é desorganizado, pois nós temos pouquíssimo tempo de vida. A abolição da escravidão tem somente cento e trinta anos, ou seja, não temos quinhentos anos e sim cento e trinta anos de opressão, violência. A lógica é perversa. Como um emissor de um documento não tem acesso ao banco de dados do emissor do documento que antecede ao mesmo ou o cidadão tem este em mãos ou ele não terá acesso aos seus direitos. Essa lógica foi uma percepção nossa muito recente com o Comitê a partir dessas reuniões do GT Documentação.

No fundo o primeiro documento não é a Certidão de Nascimento e sim a DN (Declaração de Nascido Vivo). É o documento mais importante a ponto de ter uma lei nacional que dá a ela uma qualidade jurídica porque em alguns países não existem Certidão de Nascimento, existe uma relação entre saúde e relevância daquele documento. No Brasil não vai ser assim essa história, não corremos o risco do RCPN acabar. Mas, sem dúvida, a relação dos registradores com a saúde é essencial. Talvez de todos os amigos aqui o mais amigo tem que ser a ARPEM e a saúde, pois a relação deve ser muito próxima. A saúde deve ter que entender para que serve o registrador civil e o registrador civil tem que saber o porque ele deve se aproximar da saúde.

A Dra. Raquel lembrou que esteve no México, em um evento promovido pela OIA por um departamento que cuida do Registro Civil das Américas, a convite da UNICEF e PID num evento que acontece de quatro em quatro anos sobre a semana da identidade. Todos os países das Américas, inclusive os USA, foram apresentar os seus sistemas. No USA eles tem um sistema LIV onde a DN e o registro juntos numa gestão muito complicada porque eles são uma confederação. Disse ainda que, se nós, que somos uma Federação, já encontramos dificuldades, imagina os USA que eram treze colônias que se reuniram. Eles têm um problema de pacto e eles resolveram o problema de pacto com o federativo deles através da saúde.

Explicou ainda que, cada um dos documentos dos emissores devem seguir regras, ou seja, o Ministério do Trabalho tem regras a seguir, a Receita Federal tem regras para seguir. Explicou que esse espaço do GT Documentação é um local para encontros e discussões. Então, se não é possível mandar o Governo Federal resolver, já que existe uma forma de boicotar o trabalho, e ela, agora atuando como Coordenadora do Juizado de Infância do Tribunal de Justiça, trabalha com as contas da infância, entende que existe uma forma de auto boicote do trabalho. Então, para que o espaço do GT Documentação se torne produtivo, é importante que não se “aponte o dedo” para os possíveis culpados para não tornarmos a pauta do GT uma pauta ingovernável. Caso contrário, vamos começar a falar como o Brasil deveria ser, nos isentando da nossa responsabilidade e colocando-a numa pessoa que não está na reunião e então nós não nos comprometemos, afinal estamos absolvidos e a culpa não é

nossa. Esse é um dos riscos do trabalho coletivo que nós denunciemos o tempo todo. De vez em quando nós nos traímos e começamos “não, tinha de ser assim, primeiro como todo mundo deveria ser”. Deveria mas não é assim e quem deveria resolver esse “deveria” do mundo ideal não está aqui na reunião e começamos a reclamar dele e então nos reunimos e todos ficam amigos reclamando dele. Arruma alguém fora daqui que vai ser o nosso réu, ele não está para se defender, é o culpado de tudo.

Isso, com a Documentação Básica, acontece com o Governo Federal. É muito comum no nosso ambiente de trabalho alguém chegar assim e falar que enquanto o documento único nacional não chegar isso não irá ser resolvido. E assim você acaba com a reunião, pois você coloca um fator fora do seu controle, sente e chora. A Lei é de 1992, ela não vai entrar em vigor dessa forma, da forma que se pensa que ele magicamente exista. Nós não vamos juntar as 27 unidades federativas em uma só. Nós vamos pegar um documento que exista no Cadastro Nacional de Informações Sociais e vamos usar como referência, mas vamos ter que começar assim para podermos articular. Nesse momento nós dizemos “temos que trabalhar com o Estado”. Nós estamos em um Comitê Estadual e em representação dos órgãos do estado e nós temos que começar a trabalhar com a disposição do Estado. Não adianta quisermos resolver um problema de Brasília, do Acre, do Brasil, que está fora da nossa governabilidade, mas está dentro do nosso espaço de poder, da nossa potência conversarmos com as superintendências regionais, conversarmos com as estruturas do Estado e desde o início estar com o registro civil no Tribunal de Justiça e os Registradores, que somos um só, e com a identificação civil.

Lembrou que, esses são o primeiro e o segundo passos porque nós somos o Estado mesmo, os outros é que não são.

Lembrou que a DN é o primeiro documento da pessoa humana, ele é nacional. Ele tem uma gestão estadual, da Secretaria Estadual de Saúde, mas ele é um documento nacional. Estamos falando do registro, mas eu até questiono se deveríamos colocar a DN antes, como sendo realmente que o Estado chega perto da criança e diz “você existe”. Nesse momento é registrada a existência daquela pessoa, porém ela não tem nome ainda já que a DN não vem o nome.

Resumi se desculhando por se estender e justificou que é apaixonada pelo tema e, que adora estudar a exclusão brasileira pelo quanto ela exclui de forma cruel e perversa o povo brasileiro. Entende que só é possível virar esse jogo, conversando com o Estado do Rio de Janeiro, pois esse espaço é nosso, nós somos potentes, não estamos colocando um terceiro réu aqui, no meio da sala.

Entende que temos condições de melhorar, alias, já estamos melhorando. O Rio de Janeiro é o primeiro Estado do Brasil que tem o número do CPF na Certidão de Nascimento, ou seja, quando a criança faz o registro de nascimento já sai com o CPF registrado. Isso porque juntamos naquela cadeia o primeiro passo, o segundo passo e o quinto passo, que é a porta de entrada para os direitos sociais. Nós juntamos em uma conversa há uns anos atrás, tanto aqui no Rio de Janeiro quanto no Brasil, a questão com a Receita Federal. Então nesse momento juntou os dois e isso é para a criança do futuro. E daqui a anos nós teremos pessoas presas já com o CPF e isso já minimiza o problema. O que temos hoje são quatro mil e quinhentas pessoas presas no Rio de Janeiro sem identificação civil. Hoje, nós não sabemos quem é 9% da população carcerária. Não sabemos a idade, o nome verdadeiro, nos trabalhamos com dados declarados e os usamos o tempo todo, até o final.

Dra. Raquel também informou que entre as Leis e a prática administrativa há vários atos normativos e eles estão sempre em mudança. Lembrou que estamos entrando em uma era nova, a gente tinha a era do direito ao registro e estamos entrando na era do direito registrado. O direito deve ser registrado, se não tiver registro no CTPS no banco de dados não tem acesso a um trabalho e nem ao voto. Por conta das tecnologias dos bancos de dados estamos invertendo a ordem do que uma sociedade deveria fazer. Primeiro se quer ter segurança e depois burocratizo a entrada desse serviço, desse direito.

Ela acredita que o Comitê Gestor do Rio de Janeiro tem uma relevância no Comitê Gestor Nacional, com os grupos de trabalho (GT's), que são nove, e funcionam, pois são abertos. Ressaltou que qualquer pessoa que queira contribuir para a construção dessa estrutura, para racionalizar o irracional pode participar. Pode ser uma assistente social do CRES, pode ser uma assistente social da

SEAP ou um psicólogo de uma unidade de saúde do Rio de Janeiro. Se a pessoa quer ajudar ela pode participar, pois ela traz o “front”, ela traz a prática.

Disse que tem atendido idosos abrigados no ônibus DO Sub-Registro, que têm sofrido exigência da Certidão de Nascimento, para fazer o cadastramento, a fim de que a identidade saia num posto do INSS “x” da Zona Oeste do Rio. Exemplificou que um posto do INSS resolveu que para o cadastramento é necessária a Certidão de Nascimento para ter a identidade. Lembrando que esses idosos são abrigados e a Assistente Social fica desesperada, pois não consegue renovar, cadastrar a identidade, pois, um posto do INSS de “não sei aonde” resolveu fazer essa exigência. Esse é só um exemplo que mostra que na prática existem muitos atos normativos.

Maria Luciana informou que essa situação não está ocorrendo somente na baixada. Já tivemos pessoas aparecendo na secretaria dizendo que isso também está acontecendo em postos do INSS aqui do rio.

Informou ainda que tem recebido na secretaria muitas pessoas buscando informações de como conseguir a certidão de nascimento por causa de uma exigência que só faz a questão da busca, do quantitativo da aposentadoria, da possível doença se tiver em mãos a certidão de nascimento. Tentamos conversar com a Assessoria de Assistentes Sociais lá do INSS, mas eles ainda não remeteram para nós a informações de se existe portaria ou se é simplesmente uma conversa que solicita e exige esse documento, mas isso está se tornando geral nos postos do INSS.

Dra. Raquel lembrou que combinou com o Dr. Marcos de não permanecer em uma pauta dos problemas do diagnóstico só mas sim fazer uma pauta mais positiva hoje.

O GT Documentação precisa evoluir e nós temos que falar do baixo e falar de cima e descer e subir do todo, ou seja, falar do problema do INSS, mas também falar das estruturas. Nós levantamos em dois slides os problemas gerais e os problemas específicos de alguns documentos. Não queremos colocar isso aqui como demanda, mas, por exemplo, queríamos saber de vocês quem está faltando aqui. O INSS talvez? Será que conseguiremos trazer alguém do INSS?

A Sra. Aline perguntou se havia alguém do TER.

A Dra. Raquel respondeu dizendo que o TER foi chamado, porém eles estão em eleição e, por isso, não puderam comparecer.

O Dr. Marcos informou que já conversou com o TRE e, pelo que me foi informado pelo Presidente, é que em ano de eleição, como é este, eles não conseguem fazer mais nada. E, que acredita que no próximo ano o TER vai comparecer.

A Sra. Aline entende que o TRE realmente considera que não era um direito e que não haveria, o preso poderia ter um título de eleitor que estivesse suspenso.

A Sra. Carolina entende que, na verdade para um preso tirar o CPF ele não precisa do Título de Eleitor. Existe uma nova direção da Receita Federal que dizia que os próprios diretores de unidades podiam solicitar, por meio de ofício, a inscrição do CPF dos presos com a apresentação da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade devidamente autenticada com servidores que eles assim determinassem. A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado enviou um ofício para a Receita Federal dizendo que isso seria feito de forma concentrada pela própria CEAP, então os presídios, as unidades carcerárias enviariam essas solicitações sobre a documentação dos presos para CEAP e a mesma envia para a Receita Federal que inscreve o CPF e devolver esses números para a CEAP então a necessidade do Título de Eleitor não existe no caso.

A Sra. Aline disse que verdade na prática o que tem se percebido é que quando o preso já vai para regime aberto ou já vai trabalhar, ele também tem necessidade de Título de Eleitor e, por conta da falta desse documento, muitas das vezes ele não consegue o emprego. Por exemplo, se uma pessoa for trabalhar como porteiro, hoje em dia não se trabalha como Pessoa Física. Pelo que ouvi falar essa pessoa precisaria ter uma Pessoa Jurídica para poder trabalhar como porteiro. Estou dizendo um caso específico que houve e que não foi trazido. Essa pessoa, que tinha acabado de ser solta, já estava trabalhando e quando ele teve de criar essa Pessoa Jurídica ele não pode por conta de ele não ter Título de Eleitor.

A percepção que eu tenho é de que o Título de Eleitor tem feito muita falta nessa caída já falada, pois as pessoas vão fazendo relações e por conta disso a pessoa fica presa e enquanto não tiver uma política para que eles intendam que seja possível, ideologicamente possível a necessidade do Título de Eleitor suspenso nada vai ser resolvido, pois na minha opinião lá no TSE, realmente há esse posicionamento. Essa é só umas das questões, o CPF, por exemplo, parece fácil fazer um mutirão para fazer o CPF dos presos que já tenham algum documento anterior que seja preciso para a feitura do CPF.

A Dra. Raquel informou que o GT Unidades Interligadas já existe, no próprio Comitê. É lá que ela acompanha, todos os meses, os índices de pessoas sub-registradas. E, que quando começaram havia um terço da população carcerária sem a identificação civil no Estado, só tinham o RG criminal. O caminho foi atribuir um RG temporário. Dessa época para os dias de hoje houve um trabalho excelente e deixou o índice de pessoas sub-registradas presas não passam de 9% e esse índice foi estável durante os últimos 2 anos. Isso prova que a política pública foi instalada e não regrediu. Se não teríamos um aumento, aumenta a população carcerária aumentaria as pessoas sub-registradas.

Conseguimos fazer a identificação. São hoje 4500 homens e esse número se mantém, em percentual, a pesar do aumento da população carcerária, que nos últimos 2 anos cresceu em 15 mil pessoas.

A questão era que a SEAP é sucateada. E, hoje eles não tem um enxoval do preso onde eles tem anotados todos os documentos e a notícia que sem tem é que na hora da prisão, se ele tiver documento, ele deixa de ter da mesma forma que a população de rua é tirada da rua rasgam os documentos. Existe uma lógica de que eu tiro seu documento e não te dou direitos e na hora que se devolve os documentos os direitos são devolvidos. Mas eles estão sem direitos de muitas coisas.

Ela questionou se todos os postos que emitem CPF ou sistemas, porque ela já está aqui, então já nós da um conhecimento. A Receita Federal percebeu o risco que é dar o CPF para uma pessoa e resolveu fazer integração para entregar os dados lá na fonte, que é a fonte do registro civil e isso já facilita na receita pois eles se preocupam em ter um banco de dados limpo.

Dr. Luiz Claudio informou que a COESUB foi demandada para uma promotora que estava na execução penal e a partir daí que ela se removeu, mas a ideia era muito boa, a demanda era justamente essa, ela como promotora identificou que os promotores de execução penal trabalhavam mais a pena do que o apenado, ou seja, estavam mais preocupados com a pena do que os direitos dos apenados e ela percebeu isso como algo que precisava melhorar. Então ela ao identificar esse problema que, até então, chegou pela execução penal e então ela buscou a COESUB, pois a mesma está aqui com essa função de ser essa base para atender o promotor nessa atividade que tiver relação com o registro. A COESUB foi criada para atender o MP como um todo, então pode ser um promotor da infância que precisa de algo em relação a sua função assim como um promotor da execução penal. Então nós fizemos uma reunião com a presidente da Receita Federal e alguns diretores de unidades prisionais e, a partir dessa reunião, chegou – se a conclusão de que o CAO de Execução Penal vai assumir essa demanda.

Lembrou que a COESUB está na expectativa de para atender essa questão. Então foi percebido que para o CPF não precisa do Título de Eleitor, porque se a Receita Federal receber a informação da condição do apenado informado por algum diretor, alguém indicado pela secretaria responsável, pois essa burocracia não é a Receita Federal que exige, é a Secretaria de Administração Penitenciária que ordenou, então, se a secretaria informar que o diretor ou o assistente social do presídio possa mandar diretamente a Receita Federal não cria problema.

A Dra. Raquel questionou se o fluxo foi trabalhado. E como é a política? Você descobre um fluxo que anda, mas ele parte de um pressuposto que nos temos uma SEAP potente que vai fazer a emissão ? não vai, então, quando ela diz, eu não estou fazendo uma crítica a SEAP e eu tenho amigos na SEAP. Lembrou ainda que quando se fala que o trabalho que tem uma lógica perversa que diz que a gente burocratiza o acesso a carteira de trabalho que da direito ao trabalho formal em prol de uma segurança é uma inversão da lógica e eu tenho plena noção de comunicar a que a Claudia não tem poder sobre isso mas se eles nos ajudarem a gente a ver e acharem que isso está errado pois existe

uma outra lógica que pensa assim e a questão é essa. Nós só vamos conseguir influenciar o outro ator quando nós descobirmos como ele funciona. Daí eu descubro como a SEAP funciona e ela não tem um enxoval para cada preso, ela não tem um arquivo com os documentos de cada preso, então ela vai pegar o convenio dela com o DEATRAN que tenha algum dado e vai tentar passar por dentro, pois ela tem convenio com o DETRAN e também tem o SIPREN que é um banco de dados advindos do DETRAN. Ela vai tentar passar por cima para tentar resolver isso e que eu não faço ideia de como isso é possível. Mas nós temos que ajudar a SEAP a fazer isso e talvez tenhamos de ver se os dados do DETRAN daqueles que tem identificação civil na tela do DETRAN ineriam a existência e também tem a questão das portarias.

O Dr. Luiz Claudio informou que esses casos especificamente de todas as pessoas que foram enviadas, porque gerou um procedimento para cada um na COESUB o óbice único foi alguém autorizar pois todo CPF sai. Nesse universo em que trabalhamos tinha uma fácil solução, pois freou justamente na informação que não veio do setor, daí se tem um setor que dá a informação, mas não tem poder hierarquicamente poder para fazer isso, o gestor da unidade diz que não pode fazer, tem que ser centralizado porque a informação de um grupo da secretaria, que foi indicado, tem esse poder de dar a informação, ou seja, é uma burocracia que, no meu entender, está mais atrapalhando do que ajudando.

Lembrou ainda que está falando de um grupo pequeno de presos em que nós fizemos a triagem e não há certidão, está tudo certo. O problema sobre o CPF era que o preso, ou não tinha, ou estava suspenso. Então foi pedido que se fizesse o CPF das presas, pois elas precisam para trabalhar. Então ficaram dois grupos diferentes, um não possuía CPF e o outro possuía mas estava suspenso, daí precisa-se informar pois há situações em que para tirar o CPF precisa do Título de Eleitor e, se esta suspenso, deve-se informar que a pendência é porque ela está presa. São situações fáceis.

A Sra. Carolina Rique destacou que a solução, para não colocar na dependência de quem talvez não vá conseguir resolver, era criar um outro fluxo para o atendimento dos menores infratores e dos adultos condenados via COESUB, pois a gente da Receita Federal, em relação aos presídios, não pode receber solicitação direta dos presídios, pois foi a própria Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro que enviou um ofício para a Receita Federal dizendo que só poderíamos receber solicitações de atos referentes a CPF daquelas quatro pessoas que elas listaram no ofício mas nós podemos criar um fluxo via COESUB. Se recebermos os CPFs via COESUB, como já recebemos os das crianças que fazemos para as ações sociais, nós podemos atender por meio desse outro fluxo alternativo.

A Dra. Raquel disse que isso é uma coisa importante, mas não vai resolver os problemas. A base não resolve. E que estava preocupada e propôs 10 minutos de reunião já que há a questão da CTPS, a Receita Federal e a saúde são três atores que são muito importantes da estrutura, e o outro não está aqui, então devemos tomar cuidado no que nós iremos tentar trazer. Não é um mérito os trazer agora, ele hoje já não tem condição. Há uma proximidade muito grande toda vez e eu tenho contato com a Justiça Eleitoral e sempre o presidente do TRE é um desembargador do meu tribunal.

Existe essa ideia nacional do TSE, inclusive foi o mesmo que levantou um projeto de lei, de número 775. O TSE está querendo trazer para si isso. No olhar do acesso aos direitos me preocupa. Mesmo eu sendo Juíza não tenho que concordar com essa política nacional. Desses documentos da listagem alguns são só documentos outros são acesso ao direito e outros são acesso a outros direitos. Desses seis documentos, dois não são documentos, são cadastramentos junto de um órgão controlador que vai trazer o exercício do direito.

O Dr. Marcos lembrou que o CPF, apesar de apenas ser um documento, ele serve para abrir portas a outros documentos.

A Dra. Raquel lembrou que todos abrem portas para outros documentos, eu quero dizer que não se vota sem o Título de Eleitor, não se Trabalha regularmente sem o título. Os outros quatro documentos são portas para os serviços, mas eles não constitutivo para o direito por isso que ouvimos lá no México justamente isso. Nós estamos entrando numa era de registro de direitos e não de direito ao registro. Direito ao registro é uma coisa avançada, mas estamos entrando no seguinte: "Você tem o seu direito sim, porem temos de registra-lo se não você não os terá e para registrar o seu direito eu

preciso ter uma segurança em um sistema meu”. Deveria ser o Registro Civil mais a identificação da biografia humana, a identificação junto com a biografia, a biometria, e a partir desse banco todo, todos devem se encontrar nesse mapa. Essa deveria ser a lógica, porém cada um resolveu fazer de um jeito e, com isso, cada um faz uma exigência para cada o “seu um” e daí esse “seu um” vai criando uma rede de exclusão.

Devemos falar aqui sobre as fraudes das DN’s e a fraude do INSS. O Rio de Janeiro está na lista superior das fraudes do INSS e é uma solução que temos de dar ao Estado.

A Sra. Maria Luciana registrou que os trabalhadores rurais também encontram dificuldades, pois, muitos vão para fazer o documento e não podem fazer o CPF, que é o único documento que conseguimos uma pessoa para fazer, pois devem tirar primeiro o Título de Eleitor para poder fazer o CPF.

Dra. Raquel esclareceu que a proposta é tentar fazer com que o TRE venha até nós. Devemos ter alguém do TRE operacional que esteja conosco.

A Dra. Raquel complementou dizendo que se a norma externa da Receita Federal liberar, o Título de Eleitor passa a não ser condição. O problema não é o Título de Eleitor ser condição para o CPF, o problema é a norma da Receita Federal que coloca o título como condição.

A Sra. Aline perguntou qual é a norma da Receita Federal que põe o Título de Eleitor como condição.

Dr. Mércio Bahiense informou que um parceiro do DENTRAN, que só vai poder estar com o grupo a partir do término dessas eleições. Lembrou que existe cooperação técnica do DETRAN com o TSE e TRE é justamente para que o TRE possa sofisticar o espelho deles através da base da base eleitoral e quando o resto do país os Estados não possuem uma base de identificação civil, o TRE tem uma dos eleitores. O poder do TSE é que na maioria dos estados brasileiro detenha a base dos eleitores e os estados não detenham a base automatizada de registros, pois eles vão ceder essa base para o Estado. Os Estados iriam ter uma base de identificação civil pela base do TRE. Na teoria é diferente, pois o TRE irá usar a base do DETRAN para identificar os eleitores.

Lembrou que o grande problema dos inspetores desses sistemas do Rio de Janeiro é construir um portal de segurança. Esse portal é uma troca, um intercâmbio de dados de todos os sistemas. Os órgãos que não estão ainda nesse portal e desejarem entrar.

E finalizou dizendo que o grande problema é o DETRAN. O Rio de Janeiro trabalha em uma rede nacional.

Dra. Raquel disse que a Bolívia não tem esse problema, a Venezuela não tem esse problema, pois não são federações. Todo país de extensão territorial grande vai ter esse problema. Porém deve-se relacionar e pactuar com o Estado. Por isso que se diz que quando existe o gestor estadual da uma potência maior em alguns aspectos do que o Comitê Gestor Nacional porque o mesmo irá bater na mesma tecla chamada estrutura federativa e não se pode fazer uma revolução no Brasil e olhar a Constituição e “Olha, estou quebrando o pacto federativo”. Isso não existe.

Ela acredita que se a criação do CPF for feita na fonte, o banco do CPF dessas crianças está limpo, porque na realidade o banco do CPF nunca estará limpo. Se pode ter um CPF para cada Estado brasileiro, se pode ter uma falsificação com qualquer material e enganar uma pessoa, ou seja, a base de tudo é o registro civil.

O que acontece com o CPF nesse momento no Rio de Janeiro é que ele pega de uma base sólida. É muito melhor eu pegar um dado de uma criança sem ser registrada e fazer parte da minha base do CPF do que pegar um dado que poder ser verdade ou não e fazer um documento para uma pessoa que poder estar fazendo fraude.

A Sra. Carolina ideia é que o CPF seja cada vez menos rastreado pelo Título de Eleitor e cada vez mais com a Certidão de Nascimento, pela Carteira de Identidade.

A Sra. Priscilla disse que já expandiu muito no Brasil o CPF emitido pelas RCPN.

A Sra. Carolina informou que aqui no Rio de Janeiro nós temos uma situação bem especial em que nós temos 100% mas a média nacional é de 38%.

A Dra. Raquel disse que evoluímos muito, o CPF no Rio de Janeiro tem uma cobertura de 100%, porem 100% de quem esta nascendo hoje, estamos falando de um passivo de várias pessoas habitantes do Rio de Janeiro. Isso vai demorar muito tempo, estamos fechando a torneira, mas o resultado prático só virá daqui a muito tempo.

Dra. Ana Padilha perguntou como que faz uma pessoa moradora de rua e ela não tem documento nenhum e eu queria saber o que fazer com uma pessoa dessas.

Dra. Raquel explicou que a primeira providência é colher as digitais dessa pessoa para ver se ela já foi identificada. Se ela já foi nós temos os dados num banco de dados que é o SEI, Sistema Estadual de Identificação, que faz parte desse portal que tem a base do portal de segurança nacional, e nós lá vemos onde foi emitida a Certidão de Nascimento dela. Então, com essa informação você vai até o cartório, seja ele onde for, pega a nova Certidão de Nascimento e faz uma nova Carteira de Identidade e então começa uma nova jornada daqueles seis documentos. Se na hora de fazer as buscas das digitais e não aparecer nada de que ela foi identificada então se deve entrar com um processo de registro tardio, vai para o ônibus que a Fátima falou.

Informou que existem dois casos o fluxo. Um que é daquela pessoa que já foi registrada em algum local da rede da cadeia, ela pode estar no quarto da cadeia, ela pode ter tido o quarto documento dela, o Título de Eleitor, porem ela perdeu todas as certidões e documentos físicos, mas ela consta nos bancos de dados. O que esse seis, ainda tem essa questão, você pode ter tido eles emitidos em algum momento da sua vida e depois ter perdido tudo e se deve saber em que momento se parou na cadeia, como é que você vai pesquisar em cada banco. A proposta é pesquisar em um banco começando pela identificação. O que se concluiu com a história dela ou outra história, outro testemunho, tenta ver se ela mora no Rio de Janeiro há 20 anos ela tem registro a gente fica mais tranquilo de registrar Então existe a população de rua que veio de São Paulo e veio para o Rio de Janeiro há três meses e o banco daqui não vai adiantar de nada.

Em contrapartida, lembrou que se ela não tem o início da história ela diz que não tem registro, não tem identificação você vai ter que fazer. Qualquer pessoa, em situação de rua, presos, idosos, todos.

Dra. Raquel continuou dizendo que antes de se fazer a Certidão de Nascimento, ela, como juíza, tinha que ver se esse caminho já havia sido feito virtualmente olhando nos bancos. O CPF, que é um serviço que ela fornece no tribunal, que os funcionários fazem essa pesquisa, eles buscam em cada banco. Na pesquisa em busca dos registros, quando ele olhou nos bancos ele viu que não possuem os dados.

Ela lembrou que não acreditou de início que a pessoa pode ter somente o RG criminal. Hoje ela sabe que no crime ele pode ter identificação criminal se for civil. Disse que descobriu isso fazendo um registro civil lá em 2007. Nesse ano ela começou a fazer coleta e apareceu o RG criminal dessa pessoa, então ela pensou, se ele possui o RG criminal então ele já foi registrado, mas me disseram que ele só faz as digitais para ter um RG criminal, ou seja, ele tem um RG para ser punido, mas não tem um RG para ser cidadão.

Eu estou estimulada a pensar que uma maneira de nós vermos essa restrição do trabalho, que você falou, a questão da dignidade humana, o acesso ao trabalho tem barreiras burocráticas. Aqui no Rio de Janeiro nós implementamos uma carteira de CTPS UF, que é a carteira pelo sistema informatizado, antes vocês sabiam que era pela emissão de pronto atendimento pela carteirinha, que parecia um passaporte.

A Sra. Cláudia Cunha informou que essa implementação da CTPS UF facilitaria esse movimento de integração dos bancos, de comunicação. A partir de uma determinada data se construiu a teoria da implementação da CTPS UF pela articulação do RJ. E, que começou primeiro em outros Estados, e também implementou esse sistema de agendamento que, para ela era visto como algo bom, pois o trabalhado não precisava mais ficar na fila para tirar o documento e oportunistas vendendo sem para ter acesso, mas a questão é, se tiver vontade, não é nem política, é uma mobilização desse tipo, ela acha que conseguiria a carteira de trabalho. Complementou dizendo que, o coordenador

Francisco, que está em Brasília e que é possível propor ou pelos menos discutir o Rio de Janeiro como um modelo, ponto de comunicação de banco de dados e montar uma sala bem redonda.

Sr. Ricardo informou que a coordenação em Brasília é muito restrita, tem cinco pessoas e o coordenador. Eles usam muitas pessoas de outros estados, que são oito pessoas, e eu sou uma delas e tenho muito contato com eles e ajudo no sistema. Isso é uma proposta e não sei se vamos conseguir elevar, pegar uma abertura, daí pegamos a digital do DETRAN e já puxar da base dele. Por que o acesso a carteira é tão difícil? Por causa de fraude. Não é difícil, mas nós pedimos a identidade, a certidão de nascimento, pois a partir da carteira manual o número de fases era absurdo, tinha o desemprego no INSS, então começamos a amarrar e com a carteira informatizada isso diminuiu muito.

Dr. Luiz Cláudio disse que já participou daquelas operações sobre trabalho escravo em canaviais. E que se tratam de pessoas que as pessoas já vão lá e regularizam. Ele perguntou como isso é feito hoje em dia. E, se ainda existe algum resquício de carteira manual.

Sr. Ricardo informou que existia uma quantidade de oitocentos mil carteiras até o final do ano. Mas, que foram recolhidas.

Dra. Raquel entende que as fraudes que aparecem hoje são milhões por causa de carteira, porém a grande questão é a solução da fraude seria a burocratização do acesso ou é um trabalho de inteligência para poder pegar na fonte certa? É isso que se questiona, pois essa ideia brasileira de se criar mais exigências para se tirar o documento para se criar fraude é uma ideia perversa. Você coloca na mão do cidadão a sua ineficiência. Então a responsabilidade é passada para o cidadão. Daí se parte de uma lógica de se precisa do documento e então essa lógica do acesso é uma lógica que exclui e quando essa saída, que é a mesma saída da Receita Federal, que é a mesma saída que outros serviços vão ter agora. O registro civil está fazendo as saídas eletrônicas. Você coloca no eletrônico para tirar o eletrônico, você reforça a exclusão. Se resolve o problema de uma palha da população, mas a população a qual estamos nos referindo, são milhões de pessoas, elas não sabem e os assistentes sociais dos CRAS e CRESS não possuem computadores para acessar e eles não têm como levar para casa pois a casa deles também não têm computador pois, o assistente social brasileiro é muito mal remunerado, então é uma lógica que perpetua. A saída de quem trabalha nisso é fazer um piloto inteligente. Foi o que a Receita fez, foi inteligente, pegou a entrada e tentou resolver, pois assim eles não terão problemas daqui a vinte anos.

Sra. Priscilla perguntou como a Doutora Raquel e o Ministério do Trabalho veem sobre as RCPNs trabalharem com a capilaridade deles para cadastrar, por exemplo, a Carteira de Trabalho no ponto de atendimento.

Dra. Raquel respondeu que o RCPN tem uma característica, um dos problemas que se tem é a capilaridade e eles têm uma capilaridade fantástica, melhor do que todos os presentes. O RCPN tem cento e oitenta em todo o Estado. Ela entende que vale a pena conversar com o subsecretário, que é responsável, para viabilizar a integração das DN's, as causas das fraudes da DN no Rio de Janeiro, tráfico de crianças, etc.

Dra. Ana Padilha disse que tem um inquérito civil sobre essa questão, na verdade eu iria entrar com uma ação civil referente a isso, mas a questão é até que ponto vai resolver? Ela entende que na prática o que funciona mesmo é a conversa se falou que conhece bem o sistema para a emissão da Carteira de Trabalho, por exemplo, e quando se tenta pedir a carteira de trabalho e tenta fazer o agendamento, ela entende que não tem como atender. E, perguntou, mas por que não se consegue fazer um agendamento mesmo que distante? Sempre que se tenta fazer o agendamento aparece que todas as datas não estão disponíveis. E daí surgem os boatos que se você entrar às três e vinte da manhã você irá conseguir agendar no posto tal, então é cruel ter de ficar correndo atrás desse boato e seria melhor que houvesse uma resposta sincera e honesta do sistema de quando você irá poder agendar a Carteira de Trabalho.

O Sr. Ricardo respondeu dizendo que existe uma diferença entre atendimento para Carteira de Trabalho e outra para o agendamento. Em alguns lugares no Brasil nem usam o agendamento, que na verdade isso é uma orientação da secretaria executiva de que todo o atendimento para Carteira de

Trabalho utilizar o agendamento. Funciona da seguinte maneira: eu tenho uma superintendência com três guichês de atendimento, cada atendimento leva, em média, quinze minutos. Outro guichê eu atendo quatro pessoas por ordem e, é com base nesses dados, que nós refletimos em nosso agendamento. Em um dia um atendente vai fazer vinte e dois atendimentos por dia. Como são três guichês terei sessenta e seis agendamentos por dia. Quando se entra no sistema você vai achar uma vaga de sessenta e seis, porém a demanda é muito grande. Eu não tenho servidor capacitado para atender a demanda da população do Rio de Janeiro, então essa vaga acaba, em média, em quinze minutos. Nosso agendamento ele libera as novas vagas a partir das seis da manhã. Ficou definido de fazermos sempre o agendamento por sete dias, os próximos sete dias, porque a gente consegue amarrar mais férias do pessoal. O servidor entrou de licença, infelizmente tem bastante assim, nosso recurso humano, na ponta, é muito ruim. Tem muitas pessoas de idade, pessoal integrado.

Dra. Ana Padilha questionou se não é por causa desse agendamento de sete dias que causa o problema da pessoa ter de ficar entrando três vezes para conseguir o agendamento, então em vez dela conseguir entrar e ficar sabendo quando ela vai poder agendar.

Dra. Raquel respondeu que se procurarmos na lógica que inspira, iremos encontrar esse problema em qualquer lugar - a culpa é dela - então a lógica que inspira essa conduta é uma invenção perversa e na hora em que vemos a perversão da conduta nós podemos pensar que isso é bobeira, não é autossustentável, daqui a cinco anos vai piorar. Ou alguém para e pensa de forma inteligente, olha para sua carreira e diz: vai dar errado, eu vou perder esse direito. Ou eles pegam uma base boa, como eles fizeram, ou ira chegar uma hora em que vão dizer que a base do CPF no Brasil é tão furada, tão cheia de fraude, tão cheia de coisas erradas que eu nem de que vai servir isso.

Complementou afirmando que quando se vai perdendo legitimidade, com o tempo, a sua profissão perde a razão de ser. Então quando se vê isso ele não pode fazer nada, mas se ele entender a perversão ira perceber que isso é burro, pensa na minha carreira, daqui a cinco anos o que vai acontecer? Não vai dar certa essa lógica.

A Dra. Ana Padilha contou que a moça que trabalha em sua casa perguntou se ela podia agendar a Carteira de Trabalho para a filha dela para ela ser jovem aprendiz. Então agora ela está tentando agendar para a menina e é a mesma coisa, não se consegue vaga em nenhum lugar e agora ela perdeu a oportunidade de trabalho dela porque como ela nunca tirou a Carteira de Trabalho acabou.

Dra. Raquel disse que a CTPS existe exercer o direito de trabalho. Existe a proposta da ARPEN para que, entre a reunião de hoje e a da semana que vem fazer uma reunião com o Presidente da ARPEN para se pensar sobre os RCPN's como uma capilaridade para o atendimento da CTPS. E a ARPEN talvez possa ajudar nisso. Não sei se isso é bom ou ruim para a população, mas essa é uma possibilidade que se deve concluir.

Ela disse ainda que o grupo tem duas tarefas de casa, que é trazer para a reunião o TRE e trazer também o INSS. Lembrou que o INSS foi a primeira pauta da reunião, dizendo que o idoso para se cadastrar para receber o benefício precisar da Certidão de Nascimento é algo muito difícil, então o INSS tem de fazer, pois provavelmente eles estão naquela lógica, ou seja, não possuem estrutura de atendimento, então se justifica nela e vai pondo a culpa na população. Como não se tem estrutura para o atendimento eu ponho mais um requisito para o idoso fazer e se ele não conseguir tirar a Certidão de Nascimento dele, em algum lugar, se diz que a culpa é dele e pronto, problema resolvido. Isso é limitado e em três anos irá quebrar. Então trazer o INSS, quarta demanda. E como a quinta demanda seria trazer o TRE, chamar o Marcos, por o Presidente ou uma pessoa que eu conheça.

Disse que a proposta é que entre essa reunião e a próxima se façam reuniões entre o grupo, então vamos tentar marcar. Posso tentar ajudar com o Eduardo para ver com o Ministério do Trabalho e no caso de vocês evoluírem para ver se tem alguma coisa sobre o porquê se deve ter, acho que tem uma Lei, isso está na Lei ou esta numa portaria ou regulamento. Não pode dispensar, ou então normatizar, com mais detalhes, que em algumas situações se libera o Título de Eleitor e, se liberar o mesmo, o CPF ira ter a mesma regularidade de entrada, vai pedir a Carteira de Identidade, seja o que for, mas ele tira a entrar estrutural do sistema, que é o Título de Eleitor. Então se evoluirmos nossa pauta e colocarmos isso nas nossas reuniões do GT Doc, e vocês estando conosco todo mês,

podemos colocar esses assuntos que levantamos hoje prospectivos para toda nossa gente para evoluirmos.

Encerrada a reunião, próxima reunião ficou agendada para o dia **20/10/2016**, as **10:30h**.